



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



SOMENTE CONSULTA

INDICAÇÃO Nº 343 / 2015.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes no sentido de que seja construído, **PONTO DE ÔNIBUS COM COBERTURA**, para em Embarque e Desembarque de Alunos nas proximidades da Escola Municipal Cândido Jorge Capixaba – CIEP 294, frente para **Avenida José Antônio da Costa**, antiga Av. Rio de Janeiro – Praia do Saco.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância, tendo em vista que com isso os alunos não precisam ficar na chuva ou sol, aguardando horário de embarque nos ônibus ou mesmo saírem correndo pela rua para embarcar.

Sala das Sessões, em 24 de Setembro de 2015.

SOMENTE CONSULTA

Alan Campos da Costa
(Alan Bombeiro)
Vereador-Autor



SOMENTE CONSULTA